



**PORTARIA Nº 012/2013 – UNI-RN**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os instrumentos de avaliação do MEC/INEP e ouvidas as Coordenações dos Cursos, resolve definir os componentes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Serviço Social, a seguir especificado:

Profa. Izete Soares da Silva Dantas Pereira

Prof. Alúcio Alberto Dantas

Profa. Ana Maria da Silva Souza


Profa. Anna Walesca Nobre Cunha de Menezes

Prof. Everton da Silva Rocha

O Núcleo Docente Estruturante deve assessorar a Coordenação e o Colegiado do Curso, além da Pró-Reitoria Acadêmica, nos assuntos pertinentes ao Projeto Pedagógico do Curso, no sentido de subsidiar a implementação de medidas para o constante aperfeiçoamento e consolidação do Curso de graduação tecnológica. Essa assessoria poderá ser espontânea ou solicitada pela Coordenação, bem como poderá ser individual ou em grupo constituído entre os participantes do NDE. Fica determinado que o papel do NDE é consultivo, não conflitando com as funções deliberativas concernentes ao Colegiado de Curso. O NDE deve manter interface com o Núcleo Didático-Psico-Pedagógico, a fim de tornar mais efetiva sua participação e de evitar dissonâncias na função consultiva.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Centro Universitário do Rio  
Grande do Norte, aos 29 de novembro de 2013.

  
Daladier Pessoa Cunha Lima  
Reitor do UNI-RN